

**RUBENS BOMTEMPO**  
Prefeito

MÁRCIO DE SOUZA  
Vice-Prefeito

LUCIANE MARTINS BESSA  
Chefe de Gabinete

SEBASTIÃO LUIZ OLIVEIRA MEDICI  
Procurador Geral

MARCUS VINÍCIUS DE SÃO THIAGO  
Secretário de Governo

MARCUS WILSON VON SEEHAUSEN  
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

JORGINA DE SOUZA FRANCISCO  
Secretária de Controle Interno

SUMARA GANNAM BRITO  
Secretária de Educação e Esportes

PAULO ROBERTO PATULÉA  
Secretário de Fazenda

JORGE DA SILVA MAIA  
Secretário de Habitação

MARCUS DE ALMEIDA LIMA  
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

ANA MARIA RIBEIRO ZANETTI MUNDSTEIN  
Secretária de Obras

HENRIQUE LUIZ GOMES AHRENDTS  
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

APARECIDA BARBOSA DA SILVA  
Secretária de Trabalho, Assistência Social e Cidadania  
(interina)

APARECIDA BARBOSA DA SILVA  
Secretária de Saúde

EDUARDO ASCOLI  
Coordenador de Comunicação Social / Editor do D.O.

#### ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

APARECIDA BARBOSA DA SILVA  
Diretora-Presidente da Fundação Municipal de Saúde

GILSON TEIXEIRA QUEIROZ BARROS  
Diretor-Presidente da Fundação de Cultura e Turismo

MARCOS NOVAES  
Diretor-Presidente da COMDEP

JURAIR CORRÊA  
Diretor-Presidente da CPTRANS

JOÃO LUIZ MEIRELLES DA CONCEIÇÃO  
Diretor-Presidente do INPAS

**Criado pelo Decreto nº 192 de 11/04/1990 e regulamentado pelo Decreto nº 361 de 20/02/1991**

Os textos para publicação deverão ser entregues em disquete, com cópia em papel, até às 17h à Chefia do Núcleo Administrativo do Gabinete do Prefeito, na Avenida Koeler, 260, Centro. Tel/fax: 2246.9354 / 2246.9356.

**Preços** – Exemplar avulso: R\$ 0,30. Assinatura semestral – R\$ 30,00. Exemplar atrasado – R\$ 0,60

**Preços para publicações** – Centímetro por coluna para publicações de Atas, Balanços e Editais: R\$ 5,00.

**Coordenação** – Coordenadoria de Comunicação Social

**Assinaturas** – Informações 2246.9354

**www.petropolis.rj.gov.br**

# D.O.

## DIÁRIO OFICIAL

### MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

ANO XII – Nº 1949

Quarta-feira, 17 de dezembro de 2003



## PODER EXECUTIVO

### Atos do Prefeito

#### DECRETO Nº 755 de 16 de dezembro de 2003

Abre Crédito Suplementar e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD.

O Prefeito Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e com base no Art. 12, da Lei Municipal nº 5.952, de 27/12/2002, alterado pelas Leis Municipais nºs: 6.004, de 20/08/2003 e 6.045, de 26/11/03,

CONSIDERANDO, ainda, a indispensável adequação das dotações orçamentárias do Fundo Municipal de Saúde, da Secretaria de Obras e da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, face às suas necessidades e atribuições,

#### DECRETA

Art. 1º – Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.565.062,07 (hum milhão, quinhentos e sessenta e cinco mil, sessenta e dois reais e sete centavos), em favor do Fundo Municipal de Saúde, da Secretaria de Obras e da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos.

Parágrafo Único – Os recursos para abertura do presente crédito, são provenientes de anulação parcial, na forma do Inciso III, § 1º, do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º – Em consequência do disposto no artigo supra, fica alterado na forma do anexo, o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, aprovado pela Lei Municipal nº 5.952, de 27 de dezembro de 2002.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Petrópolis, em 16 de dezembro de 2003.

**RUBENS BOMTEMPO**  
Prefeito

**SEBASTIÃO LUIZ OLIVEIRA MEDICI**  
Procurador Geral

**PAULO ROBERTO PATULEA**  
Secretário de Fazenda

#### DECRETO Nº 756 de 16 de dezembro de 2003

Abre Crédito Suplementar e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD.

O Prefeito Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e com base no Art. 12, da Lei Municipal nº 5.952, de 27/12/2002, alterado pelas Leis Municipais nºs: 6.004, de 20/08/2003 e 6.045, de 26/11/03,

CONSIDERANDO, ainda, a indispensável adequação das dotações orçamentárias da Fundação de Cultura e Turismo de Petrópolis, face às suas necessidades e atribuições,

#### DECRETA

Art. 1º – Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), em favor da Fundação de Cultura de Turismo de Petrópolis.

Parágrafo Único – Os recursos para abertura do presente crédito, são provenientes de anulação parcial, na forma do Inciso III, § 1º, do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º – Em consequência do disposto no artigo supra, fica alterado na forma do anexo, o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, aprovado pela Lei Municipal nº 5.952, de 27 de dezembro de 2002.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. (Proc. nº 14799/2003)

ANEXO AO DECRETO Nº 755 de 16 de dezembro de 2003						
PROJETO/ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA				VALOR EM R\$	
	FUNCCIONAL PROGRAMÁTIC	DESPESA	FONTE	RED	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
Acções do Cerimonial	10.01.04.122.0006.2.134	3.3.90.39.00	000	40		12.000,00
Processamento Administrativo – PRG	11.01.04.122.0007.2.014	3.3.90.36.00	000	132		1,00
		3.3.90.39.00	000	133		383,00
Atividades da Procuradoria	11.01.04.122.0008.2.015	3.3.90.36.00	000	136		1,00
		3.3.90.39.00	000	137		3.003,00
		4.4.90.52.00	000	138		2,00
Recuperação da Dívida Ativa Tributária	11.01.04.129.0008.1.002	3.3.90.39.00	000	143		1.590,00
		4.4.90.52.00	000	144		1,00
Processamento Administrativo – SPE	12.01.04.122.0012.2.016	3.3.90.30.00	000	149		1.143,28
		3.3.90.39.00	000	151		2.500,00
Processamento Administrativo – SEG	13.01.04.122.0013.2.026	3.3.90.39.00	000	212		3.731,55
Processamento Administrativo – SAD	14.01.04.122.0015.2.028	3.3.90.30.00	000	224		848,70
		3.3.90.36.00	000	225		1.149,55
Acções Depto. de Recursos Humanos	14.01.04.122.0015.2.029	3.3.90.39.00	000	230		1.177,00
Acções Depart. Suprimentos, Serviços Gerais e Patrimônio	14.01.04.122.0016.2.032	3.3.9.39.00	000	244		35.608,04
Processamento Administrativo – SEF	15.01.04.123.0018.2.041	3.3.90.30.00	000	258		185,53
		3.3.90.36.00	000	259		3.390,00
		3.3.90.39.00	000	260		35,85
Acções do Depto. de Contabilidade	15.01.04.124.0018.2.126	3.3.90.30.00	000	263		37,68
Acções da Administração da Receita	15.01.04.129.0018.2.042	3.3.90.30.00	000	267		484,30
		3.3.90.39.00	000	268		2.992,10
Informatização da Secretaria de Fazenda	15.01.04.129.0018.1.018	3.3.90.30.00	000	269		1.774,80
		3.3.90.35.00	000	270		200,00
		3.3.90.39.00	000	271		400,00
		4.4.90.52.00	000	272		7.472,00
Modernização da Administração Tributária	15.01.04.129.0019.1.037	3.3.90.39.00	021	274		140.214,11
		4.4.90.52.00	021	276		124.069,99
Processamento Administrativo – SEE	16.01.12.122.0021.2.049	3.3.90.39.00	000	281		10.000,00
Acções da Secretaria de Controle Interno	17.01.04.124.0020.2.048	3.3.90.39.00	000	396		8.460,38
		3.3.90.14.00	000	711		1.980,00
Gestão da Política de Saúde	18.01.10.122.0029.2.102	3.3.90.36.00	000	402		110,80
Reforma Equipamento do Hospital Alcides Carneiro	18.01.10.302.0029.1.036	4.4.90.52.00	026	416		70.000,00
		3.3.90.92.00	026	741		50.813,17
Aquisição Equipamento Material Permanente HMNSE	18.01.10.302.0029.1.164	4.4.90.52.00	040	740		50.105,28
Prev Controle Doenças Sexual/Transmissíveis-DST/AIDS	18.01.10.305.0042.2.166	3.3.90.30.00	000	733		15.722,72
		3.3.90.39.00	000	737		2.076,68
Processamento Administrativo – SEH	19.01.04.122.0053.2.057	3.3.90.30.00	000	500		4.000,00
		3.3.90.39.00	000	501		9.500,00
		4.4.90.52.00	000	502		4.316,92
Programa de Regularização Fundiária	19.01.16.482.0055.1.021	3.3.90.30.00	000	504		1,00
		3.3.90.39.00	000	505		3.831,94
		4.4.90.51.00	000	506		1.462,45
Processamento Administrativo – SOB	21.01.04.122.0068.2.063	3.3.90.39.00	000	590		10.302,96
Manutenção do Sistema Viário	21.01.26.782.0063.2.072	3.3.90.30.00	000	649		218.501,21
		3.3.90.39.00	000	651		409.444,87
Manut. Operacionalização da Frota e Aquisição Veículos	21.01.26.785.0016.2.068	3.3.90.39.00	000	657		83.882,79
		3.3.90.30.00	000	656		19.436,77
Melhoramentos do Sistema Viário	21.01.26.451.0063.1.030	4.4.90.51.00	000	706		143.783,77
Melhoramentos do Sistema Viário	21.01.26.451.0063.1.041	3.3.90.39.00	000	776		20.507,60
Encargos Gerais do Município	22.01.04.122.0018.2.044	3.1.90.92.00	000	660		21.093,87
		3.3.90.39.00	000	661		5.677,34
		3.3.90.92.00	000	662		2.711,95
Sentenças Judiciais	22.01.28.846.0002.2.130	3.1.90.91.00	000	667		37.566,27
		4.5.90.91.00	000	670		4.200,00
Encargos Financeiros do Município	22.01.28.846.0015.2.045	3.2.90.92.00	000	672		1.000,00
Processamento Administrativo – SMA	23.01.18.122.0005.2.138	3.3.90.30.00	000	678		7.048,70
		3.3.90.39.00	000	679		1.127,15
		3.3.90.14.00	000	715		2.000,00
Manutenção da Rede de Saúde	18.02.10.302.0029.2.105	3.1.90.11.00	000	763	700.000,00	
Obrigações Patronais – N Estatutários	18.02.10.271.0029.2.167	3.1.90.13.00	000	858	20.000,00	
Obrigações Patronais – Estatutários	18.02.10.272.0029.2.168	3.1.90.13.00	000	859	190.000,00	
Limpeza Urbana e Usina de Lixo	21.01.15.452.0069.2.064	3.3.90.39.00	000	619	495.062,07	
Acções Depto. de Recursos Humanos	14.01.04.122.0015.2.029	3.3.90.39.00	000	230	160.000,00	
					1.565.062,07	1.565.062,07

ANEXO AO DECRETO Nº 756 de 16 de dezembro de 2003						
PROJETO/ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA				VALOR EM R\$	
	FUNCCIONAL PROGRAMÁTIC	DESPESA	FONTE	RED	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
Manutenção Equipamento Teatro Municipal	10.31.13.392.0081.2.122	4.4.90.51.00	000	96		2.700,00
		4.4.90.52.00	000	97		5.600,00
Realização e Apoio a Ev. Culturais	10.31.13.392.0082.2.123	3.3.90.39.00	000	108	10.000,00	
Processamento Administração – Fundação de Cultura	10.31.13.392.0083.2.118	3.3.90.37.00	000	124		60,00
		4.4.90.52.00	000	126		1.640,00
					10.000,00	10.000,00

Gabinete do Prefeito Municipal de Petrópolis, em 16 de dezembro de 2003.

**RUBENS BOMTEMPO**  
Prefeito  
**SEBASTIÃO LUIZ OLIVEIRA MEDICI**  
Procurador Geral  
**PAULO ROBERTO PATULEA**  
Secretário de Fazenda

## Procuradoria Geral

### DESPACHO INTERLOCUTÓRIO

013312/98 Adilson José Hansen  
013611/98 Marco Antonio Trucci de Souza  
003211/99 Yolanda Schmitt Felipe  
064072/99 Antonio Cunha Antunes  
060608/01 Mário Mesquita de Almeida  
072090/02 José Angelo Lopes Hasselmann  
009453/03 Maria Marques Stumm  
010516/03 Octacilio de Oliveira  
012867/03 Maria Abigail Correia Olivetti  
014060/03 CIL – Cartonagem Imperial Ltda.  
014248/03 Antonio Carlos Sadkowski  
014464/03 Ordem dos Advogados do Brasil – 3ª Subseção – Petrópolis  
028551/03 Francisco Carlos K. Pereira  
054164/03 Walderez Pereira Brasil  
075240/03 Ely Albino Barbosa

Compareça o requerente a esta Procuradoria Geral, para cumprir exigências do referido processo.

Procuradoria Geral, 12 de dezembro de 2003

**LÉA REITH JUSTEN NOGUEIRA**  
Chefe do NAA/PRG

## Secretaria de Obras

SETOR DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO

### DESPACHO INTERLOCUTÓRIO Nº 234 em 12/12/03

05773/02 ... TNL PCS S/A  
07983/95 ... Sergio Gostkorzewicz  
14642/03 ... Paulo Sergio Cogliatti  
16068/97 ... Helio Manuelino Kling  
18301/99 ... Alvaro Augusto da C. Carvalho  
25457/85 ... Ricardo Luiz M. Francisco  
26144/03 ... DRUM Adm. de Bens Próprios e Partic. Ltda.  
26304/03 ... Condomínio Sítio da Esperança  
27715/03 ... T4U Brasil Ltda.  
27716/03 ... T4U Brasil Ltda.  
27717/03 ... T4U Brasil Ltda.  
27718/03 ... T4U Brasil Ltda.  
27744/03 ... Regina Ferreira Lazari  
28093/01 ... Raimundo Nilton Gomes  
28627/03 ... Caetano da Costa F. Filho  
28692/03 ... Cond. do Centro Comercial da Moda  
28711/03 ... Laênio Soares Camara  
28767/03 ... Milton Montesso e Outros  
28849/03 ... Sergio Carvalho de Moraes e Outros  
28998/01 ... Carlos Eduardo Correa  
29618/01 ... Claudio Besserman Vianna  
COMPAREÇA PARA ESCLARECIMENTO

### DESPACHO FINAL Nº 210 em 12/12/03

04571/03 ... Abrahão Jorge T. Bailune  
09815/03 ... Mônica Salem H. de Zayas  
12202/03 ... Ricardo Pitzer  
13356/03 ... Miriam Helena K. Vitral  
13357/03 ... Vicente Varanda Rocha  
13370/03 ... Dejour de Souza Moraes  
13379/03 ... Marcelo de Brito da C. e Silva  
13529/03 ... Geraldo Barbosa de Oliveira e S/M  
13896/03 ... Ailton José Sampaio  
13914/03 ... José Antonio H. dos Reis  
13922/03 ... Marcia Valéria P. da Silva Barbosa e S/M

13923/03 ... Carlos Alberto Q. J. Filho  
13924/03 ... Ronaldo Oldrich K. Junior  
28221/03 ... Wagner Luiz F. da S. Junior  
28632/03 ... Lygia Maria Avena  
28724/03 ... A. J. Assessoria Empresarial S/AC Ltda.  
28727/03 ... Assas Assessoria Empresarial S/C Ltda.  
28729/03 ... Silvania da Silva L. Faria  
DEFERIDOS

27979/03 ... Yuri Benjamin Vasiliev e S/M  
28036/03 ... Juvenal Priori Marques  
28203/03 ... Cesare Migliare  
28116/02 ... José Carlos D. Ereppe  
29065/02 ... Bruno Wendling  
PAGO OS TRIBUTOS – DEFERIDOS

**RITA DE CASSIA M. N. MORADA**  
Chefe do SEAPU

**DESPACHO INTERLOCUTÓRIO Nº 235** em 15/12/03

12714/03 ... José Carlos Nicodemos  
13020/95 ... Waltraud Keuper R. Pereira  
14656/03 ... Luis Affonso C. M. de Alvares O. Junior  
14669/03 ... Miriam Pereira de Souza  
14670/03 ... Eny Maria da R. Miguel  
26255/03 ... INPAS  
26468/02 ... Lexmar Ind. De Malhas Ltda.  
26654/02 ... Eliete Raposo Borges  
28297/03 ... Antonio Jose P. da Silva  
28568/01 ... Jorge Simão Construção Ltda.  
28781/03 ... Noemia Sibilla Wildberger  
28926/02 ... Igreja Evangelica Assenbléia de Deus  
29306/02 ... Instituição Adventista de Educação e  
Assistência Social  
75028/02 ... Antonio Teixeira D. Barboza  
75271/03 ... Marcio Ferreira Mourão  
COMPAREÇA PARA ESCLARECIMENTO

**DESPACHO FINAL Nº 211** em 15/12/03

08637/03 ... Elisa Beatriz B. D. Van  
27977/03 ... Jayme Otacilio W. M. Vieira e S/M  
28336/03 ... José Carlos Nicodemos  
28453/03 ... Armando Noel  
28474/03 ... Helcio Delgado e Outra  
28531/03 ... Alexandre Luis E. Bach  
28675/03 ... Juliana do Carmo Labanca  
DEFERIDOS  
75149/03 ... Hans Gerhard Grossmann  
PAGO OS TRIBUTOS – DEFERIDOS

**RITA DE CASSIA M. N. MORADA**  
Chefe do SEAPU

**NÚCLEO DE FISCALIZAÇÃO**  
**SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES**

**EDITAIS DE EMBARGO**

379 .. Emílio Farjalla Neto  
Av. Barão do Rio Branco, nº 1036 – Centro  
380 .. Luiz Fernando Guimarães de Oliveira  
Lote 16, Q. 6, Cond. Sítio Guararema – Itaipava  
381 .. Luiz Fernando Pozzato  
Fazenda do Rocío, próx. a Escola Municipal  
Sebastião Lacerda, Rocío  
382 .. Clarinda Leandro de Souza  
Rua Manoel Francisco de Paula, lote 46, Siméria  
383 .. PROPRIETÁRIO DA OBRA  
Rua Rio de Janeiro, frente nº 595, Quitandinha  
384 .. Ricardo Raibolt  
Rua Gastão Lamounier, ao lado do nº 147  
385 .. Valdecir de Oliveira Gonçalves  
Rua José Barenco Coelho, Nº 48, Posse

Pelo presente ficam embargadas as obras relacionadas acima, estando incursas no Dec. 143/76, Cap. VI, seção 4, Art. 101 e 102, do Código de Obras, por não apresentarem licença para execução da mesma e/ou projeto de acordo com o visado. O não cumprimento do presente, implicará na aplicação das multas previstas pelo Código de Obras, sem prejuízo das demais sanções aplicáveis a infração cometida.

**MARIA DA PURIFICAÇÃO ESTEVES DE MESQUITA**  
Chefe do NUFIC/SOB

**Secretaria de Educação e Esportes**

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**BALANCETE FINANCEIRO MENSAL – ABRIL 2002**

	R\$		R\$
RECEITA ORÇAMENTÁRIA		DESPESA ORÇAMENTÁRIA EMPENHADA	
RECEITAS CORRENTES	175.314,50	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	4.238.903,68
RECEITA PATRIMONIAL	84.691,14	EDUCAÇÃO	4.238.903,68
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	90.623,36		
TOTAL DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	175.314,50	TOTAL DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA	4.238.903,68
CONTAS A PAGAR ( EMPENHOS LIQUIDADOS )	305.581,04	CONTAS A PAGAR EMPENHOS LIQUIDADOS	307.381,80
CONTAS A PAGAR ( EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS )	4.979.008,60	CONTAS A PAGAR EMPENHOS LIQUIDADOS	4.624.405,84
		RESTOS À PAGAR- EXERC. ANTERIORES	15.548,63
CONSIGNAÇÕES- RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	549.137,15	CONSIGNAÇÕES - DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	724.358,27
TOTAL DA RECEITA EXTRAORÇAMENTÁRIA	5.833.726,79	TOTAL DA DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	5.671.694,54
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS - PMP	3.880.000,00	TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS-PMP	-
SAL DO MÊS ANTERIOR		SALDO PARA O MÊS SEGUINTE	
DISPONÍVEL	8.806.529,06	DISPONÍVEL	8.784.972,13
BANCOS C/ MOVIMENTO	9.922,97	BANCOS C/ MOVIMENTO	30.448,31
CONTRAPARTIDA APLICAÇÃO	8.796.606,09	CONTRAPARTIDA APLICAÇÃO	8.754.523,82
TOTAL SALDOS DO MÊS ANTERIOR	8.806.529,06	TOTAL SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE	8.784.972,13
TOTAL DA RECEITA	18.695.570,35	TOTAL DA DESPESA	18.695.570,35

**BALANCETE FINANCEIRO – MAIO 2002**

RECEITA ORÇAMENTÁRIA		DESPESA ORÇAMENTÁRIA EMPENHADA	
RECEITAS CORRENTES	(119.571,72)	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	3.645.854,75
RECEITA PATRIMONIAL	(123.018,06)	EDUCAÇÃO	3.645.854,75
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.446,34		
TOTAL DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	(119.571,72)	TOTAL DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA	3.645.854,75
CONTAS A PAGAR ( EMPENHOS LIQUIDADOS )	235.537,53	CONTAS A PAGAR EMPENHOS LIQUIDADOS	305.581,04
CONTAS A PAGAR ( EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS )	4.816.904,43	CONTAS A PAGAR EMPENHOS LIQUIDADOS	4.979.008,60
		RESTOS À PAGAR- EXERC. ANTERIORES	22.041,89
CONSIGNAÇÕES- RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	552.584,15	CONSIGNAÇÕES - DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	544.131,66
TOTAL DA RECEITA EXTRAORÇAMENTÁRIA	5.605.026,11	TOTAL DA DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	5.850.763,19
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS - PMP	3.908.000,00	TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS-PMP	-
SAL DO MÊS ANTERIOR		SALDO PARA O MÊS SEGUINTE	
DISPONÍVEL	8.874.972,13	DISPONÍVEL	8.681.808,58
BANCOS C/ MOVIMENTO	30.448,31	BANCOS C/ MOVIMENTO	17.464,55
CONTRAPARTIDA APLICAÇÃO	8.754.523,82	CONTRAPARTIDA APLICAÇÃO	8.664.344,03
TOTAL SALDOS DO MÊS ANTERIOR	8.784.972,13	TOTAL SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE	8.681.808,58
TOTAL DA RECEITA	18.178.426,52	TOTAL DA DESPESA	18.178.426,52

**BALANCETE FINANCEIRO – JUNHO 2002**

RECEITA ORÇAMENTÁRIA		DESPESA ORÇAMENTÁRIA EMPENHADA	
RECEITAS CORRENTES	(51.762,48)	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	3.076.009,60
RECEITA PATRIMONIAL	(56.182,44)	EDUCAÇÃO	3.076.009,60
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	4.419,96		
TOTAL DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	(51.762,48)	TOTAL DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA	3.076.009,60
CONTAS A PAGAR ( EMPENHOS LIQUIDADOS )	171.482,04	CONTAS A PAGAR EMPENHOS LIQUIDADOS	235.537,53
CONTAS A PAGAR ( EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS )	4.242.160,14	CONTAS A PAGAR EMPENHOS LIQUIDADOS	4.816.904,43
		RESTOS À PAGAR- EXERC. ANTERIORES	11.989,07
CONSIGNAÇÕES- RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	571.973,14	CONSIGNAÇÕES - DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	548.732,54
TOTAL DA RECEITA EXTRAORÇAMENTÁRIA	4.985.615,32	TOTAL DA DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	5.613.163,57
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS - PMP	3.980.000,00	TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS-PMP	-
SAL DO MÊS ANTERIOR		SALDO PARA O MÊS SEGUINTE	
DISPONÍVEL	8.681.808,58	DISPONÍVEL	8.906.488,25
BANCOS C/ MOVIMENTO	17.464,55	BANCOS C/ MOVIMENTO	9.835,34
CONTRAPARTIDA APLICAÇÃO	8.664.344,03	CONTRAPARTIDA APLICAÇÃO	8.896.652,91
TOTAL SALDOS DO MÊS ANTERIOR	8.681.808,58	TOTAL SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE	8.906.488,25
TOTAL DA RECEITA	17.595.661,42	TOTAL DA DESPESA	17.595.661,42

**JELCY RODRIGUES C. JUNIOR**  
Secretário de Educação e Esportes  
CPF: 565.312.227-00

**SUMARA GANNAM BRITO**  
Diretora Adm Financeiro  
CPF: 397.379.507-04

**ROBERTO CORREIA**  
Chefe da Div. De Contabilidade  
Tec. Contab. CRC-RJ 058224-4

**NOTA EXPLICATIVA** – OS VALORES NEGATIVOS RELATIVOS ÀS RECEITAS PATRIMONIAIS NOS MESES DE MAIO E JUNHO DE 2002, SÃO DEVIDO AO CUMPRIMENTO À DETERMINAÇÃO DA COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS (CVM) CONTIDA NO OFÍCIO CIRCULAR CVM/SIN Nº 004/02 DE 10/07/2002, TENDO EM VISTA OS AJUSTES EM 31/05/2002 E 03/06/2002 DOS FUNDOS DE INVESTIMENTOS.

**ROBERTO CORREIA** Ch. da Div. de Contabilidade – Tec. Cont. CRC-RJ 058224-4

**Fundação de Saúde****EDITAL DE CITAÇÃO**

O Presidente da Comissão Permanente de Inquérito Administrativo designada pela Portaria nº 207/01 de 15/02/01, face aos termos da Portaria nº 936/00 de 23/10/00 publicada no Diário Oficial de 25/01/00, em cumprimento ao disposto no artigo 163 da Lei nº 3.884/77 faz saber que, fica citado a Sr.<sup>a</sup> JANAINA SAMPAIO BENTO DE FÁRIA, de que através dos autos de Inquérito Administrativo nº 2933/03 levado a termo a partir da Portaria nº 603/03 publicada no Diário Oficial de Petrópolis/RJ de 22/10/03, se processa a apuração das irregularidades apontadas no Processo nº 0844/03, tendo sido designado o dia 15/01/04 às 9h, na sede da Fundação Municipal de Saúde de Petrópolis/RJ, sito à Rua Vigário Corrêa nº 1345, Corrêas, nesta cidade, para o "interrogatório", ficando, desde já, que deverá estar acompanhada de advogado, para assisti-la em todos os atos e trâmites processuais, até seu termo final.

Petrópolis, 03 de dezembro de 2003.

**ALEX LEONELLO TEIXEIRA**  
Presidente da Comissão de Inquérito

**Fundação de Cultura e Turismo**

Considerando o que dispõe a Lei Orgânica Municipal e os demais dispositivos legais, RESOLVE a Fundação de Cultura e Turismo de Petrópolis dar publicidade aos extratos dos contratos, convênios e renovações de estágio celebrados em setembro de 2003.

**RENOVAÇÃO DE CONTRATOS DE ESTÁGIO****Termo 285/01**

Data da renovação: 11/09/03  
Tatiana Moraes de Lima

**Termo 158/02**

Data da renovação: 20/09/03  
Fairuzz Jabbour

**Termo 428/02**

Data da renovação: 05/09/03  
Felipe Frias Mello

**Termo 128/03**

Data da renovação: 10/09/03  
Tâmara Argon Resende

**CONTRATOS****TERMO Nº 0423/03** Processo: 1073/03.

Natureza: Contrato de Prestação de Serviço Artístico  
Firmado em: 10/09/2003

Contratado: José Constantino Cabral

Objeto: Apresentação do Duo Chamego no Palácio de Cristal, no dia 10 de setembro de 2003, dentro do projeto Baile da Feliz Idade.

Fundamentação Legal: contrato firmado com fulcro no art. 24 II da Lei 8.666/93.

Valor: R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais), com desconto de R\$ 27,50 (vinte e sete reais e cinquenta centavos) para recolhimento de ISS retido na fonte.

**TERMO Nº 0424/03** Processo: 1071/03.

Natureza: Contrato de Prestação de Serviço Artístico  
Firmado em: 10/09/2003

Contratado: Ana Maria Pereira Grotz

Objeto: Apresentações do Quinteto de Sopros de Petrópolis no Palácio de Cristal, no dia 13 de setembro de 2003, dentro do projeto Som e Cristal.  
Fundamentação Legal: contrato firmado com fulcro no art. 24 II da Lei 8.666/93.

Valor: R\$ 600,00 (seiscentos reais), com desconto de R\$ 30,00 (trinta reais) para recolhimento de ISS retido na fonte.

**TERMO Nº 0425/03** Processo: 1075/03.

Natureza: Contrato de Autorização de Uso.

Firmado em: 10/09/2003

Contratado: Centro Espírita Amor e Caridade Francisco de Assis.

Objeto: Autorização de uso do Palácio de Cristal para apresentação da cantora Célia da alvorada Nova e realização de uma palestra com o Dr. Pedro Paulo dos Reis no dia 14 de setembro de 2003.

Fundamentação Legal: contrato firmado com fulcro no Dec Mun 502/03.

Valor: isento da taxa de autorização de uso.

**TERMO Nº 0426/03** Processo: 1063/03.

Natureza: Contrato de Prestação de Serviço Artístico.  
Firmado em: 05/09/2003

Contratado: Paulo José Rabello Loureiro

Objeto: Apresentação do músico Paulo Loureiro no Palácio de Cristal, no dia 06 de setembro de 2003, dentro do projeto Som e Cristal.

Fundamentação Legal: Contrato firmado com fulcro no art. 24 II da Lei 8666/93.

Valor: R\$ 600,00 (seiscentos reais), com desconto de R\$ 30,00 (trinta reais) para recolhimento de ISS retido na fonte.

**TERMO Nº 0427/03** Processo: 1088/03.

Natureza: Contrato de Autorização de Uso.

Firmado em: 15/09/2003

Contratado: Marcelo Wayand Bordignon e Paulo Roberto Lutz Nunes.

Objeto: Autorização de uso do Parque Municipal de Itaipava para a realização do 1º Encontro Nacional de Motociclistas de Petrópolis, no período de 19 a 21 de setembro de 2003.

Fundamentação Legal: contrato firmado com fulcro no Dec Mun 502/03.

Valor: isento da taxa de autorização de uso.

**TERMO Nº 0428/03** Processo: 1067/03.

Natureza: Contrato de Prestação de Serviço Artístico.  
Firmado em: 18/09/2003

Contratado: Leandro Tesch Correa.

Objeto: Apresentações do Grupo Karícia na Praça de Cascatinha, no dia 28 de setembro de 2003, dentro das comemorações da Semana de Cascatinha.

Fundamentação Legal: Contrato firmado com fulcro no art. 24 II da Lei 8666/93.

Valor: R\$ 400,00 (quatrocentos reais), com desconto de R\$ 20,00 (vinte reais) para recolhimento de ISS retido na fonte.

**TERMO Nº 0429/03** Processo: 1072/03.

Natureza: Contrato de Prestação de Serviço Artístico.  
Firmado em: 18/09/2003

Contratado: Luiz Marcel Powell de Aquino

Objeto: Apresentação do show do músico Marcel Powell no dia 20 de setembro de 2003, no Palácio de Cristal, dentro do projeto Som e Cristal.

Fundamentação Legal: Contrato firmado com fulcro no art. 24 II da Lei 8666/93.

Valor: R\$ 600,00 (seiscentos reais), com desconto de R\$ 30,00 (trinta reais) para recolhimento de ISS retido na fonte.

**TERMO Nº 0430/03** Processo: 1065/03.

Natureza: Contrato de Prestação de Serviço Artístico.  
Firmado em: 18/09/2003

Contratado: Amaro Tavares da Silva Junior

Objeto: Apresentação da dupla Luan e Jr. na Praça de Cascatinha, no dia 20 de setembro de 2003, dentro das comemorações da Semana de Cascatinha.

Fundamentação Legal: Contrato firmado com fulcro no art. 24 II da Lei 8666/93.

Valor: R\$ 1200,00 (um mil e duzentos reais), com desconto de R\$ 81,30 (oitenta e um reais e trinta centavos) para recolhimento de ISS retido na fonte.

**TERMO Nº 0431/03** Processo: 1092/03.

Natureza: Contrato de Prestação de Serviço.

Firmado em: 12/09/2003

Contratado: Aparecida Rodrigues Cavalcanti

Objeto: Apresentação do grupo teatral Pessoal Aí com a peça DST – AIDS na Vila Saúde, no dia 14 de setembro de 2003.

Fundamentação Legal: Contrato firmado com fulcro no art. 24 II da Lei 8666/93.

Valor: R\$ 500,00 (quinhentos reais), com desconto de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) para recolhimento de ISS retido na fonte.

**TERMO Nº 0432/03** Processo: 1069/03.

Natureza: Marco Antônio da Silva.

Firmado em: 19/09/2003.

Contratado: Marco Antônio da Silva

Objeto: Apresentação da dupla Rodrigo e Rafael na Praça de Cascatinha, no dia 28 de setembro de 2003, dentro das comemorações da Semana de Cascatinha.

Fundamentação Legal: Contrato firmado com fulcro no art. 24 II da Lei 8666/93.

Valor: R\$ 600,00 (seiscentos reais), com desconto de R\$ 30,00 (trinta reais) para recolhimento de ISS retido na fonte.

**TERMO Nº 0433/03** Processo: 1070/03.

Natureza: Contrato de Prestação de Serviço Artístico.  
Firmado em: 19/09/2003.

Contratado: Madson José de Carvalho

Objeto: Apresentação do grupo Teatro Circence Andança com a peça Histórias Tiradas do Lixo, no Centro Luterano de Araras, no dia 25 de setembro de 2003, integrando o 4º Dia da Faxina de Araras.

Fundamentação Legal: Contrato firmado com fulcro no art. 24 II da Lei 8666/93.

Valor: R\$ 600,00 (seiscentos reais), com desconto de R\$ 30,00 (trinta reais) para recolhimento de ISS retido na fonte.

**TERMO Nº 0434/03** Processo: 1091/03.

Natureza: Contrato de Autorização de Uso.

Firmado em: 25/09/2003

Contratado: Sola Brasil Indústria Óptica Ltda.

Objeto: Autorização de uso do Palácio de Cristal para o lançamento de um novo produto, no dia 10 de outubro de 2003.

Fundamentação Legal: contrato firmado com fulcro no Dec Mun 502/03.

Valor: isento da taxa de autorização de uso.

**TERMO Nº 0435/03** Processo: 1097/03.

Natureza: Contrato de Autorização de Uso.

Firmado em: 25/09/2003

Contratado: Recanto da Melhor Idade Aconchego

Objeto: Autorização de uso do Palácio de Cristal para a realização do VI Concurso da Rainha da Primavera Aconchego 2003, no dia 24 de outubro de 2003.

Fundamentação Legal: contrato firmado com fulcro no Dec Mun 502/03.

Valor: isento da taxa administrativa de Autorização de Uso.

**TERMO Nº 0436/03** Processo: 1074/03.

Natureza: Contrato de Autorização de Uso.

Firmado em: 25/09/2003.

Locador Escola de Capoeira Água de Beber

Objeto: Autorização de Uso do Palácio de Cristal para a realização da solenidade de Formatura da Escola Recanto, no dia 22 de novembro de 2003.

Fundamentação Legal: Contrato firmado com fulcro no Dec. Mun. 502/03

Valor: isento da taxa administrativa de Autorização de Uso.

**TERMO Nº 0437/03** Processo: 1127/03.

Natureza: Contrato de Autorização de Uso

Firmado em: 25/09/2003.

Locador: Escola Recanto

Objeto: Autorização de Uso do Palácio de Cristal para a realização da solenidade de encerramento do XXIII Encontro Nacional de Capoeira, no dia 23 de novembro de 2003.

Fundamentação Legal: Contrato firmado com fulcro no Dec. Mun. 502/03

Valor: isento da taxa administrativa de Autorização de Uso.

**TERMO Nº 0438/03** Processo: 1128/03.

Natureza: Contrato de Autorização de Uso.

Firmado em: 03/10/2003.

Locador Fundação Otacilio Gualberto

Objeto: Autorização de Uso do Palácio de Cristal para a realização da IV Jornada de Nutrição da FASE, no período de 28 a 31 de outubro de 2003.

Fundamentação Legal: Contrato firmado com fulcro no Dec. Mun. 502/03

Valor: isento da taxa administrativa de Autorização de Uso.

**GILSON TEIXEIRA QUEIROZ BARROS**  
Diretor-Presidente